



DECRETO Nº 9.338, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 9.141, de 6 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

ROGÉRIO FRANCO, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 5º da Lei n.º 1.425, de 18 de setembro de 2007, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Interno CMDPI n.º 386/2024; e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 25.561/2024;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n.º 9.141, de 6 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. [...]

I. [...]

[...]

2. pelo Fundo Social de Cotia:

a) Titular Marilice Hideco Sawada;

b) Suplente: Sonia Maria Camargo Gregório;

[...]

II. [...]

[...]

3. pelas associações civis comunitárias:

a) Titular: Ernestino Benedito Nunes;

b) [...]

[...]” (NR)



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Cotia, em 5 de julho de 2024.

ROGERIO FRANCO
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 5 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ LOPES FILHO
Secretário Municipal de Governo